



**PORTARIA Nº 13.584, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

“Concede abono de permanência a servidora  
Aparecida Maria de Oliveira.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 11/03/2024, abono de permanência a servidora Aparecida Maria de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Governo, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de março de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**